



RETIFICAÇÃO DE PLANILHA COM DEMONSTRATIVO DE PREÇOS DO CONTRATO 0043/2022, ALTERANDO OS TERMOS DO PROCESSO EM TELA, PARA SUPRESSÃO DE 01 (UM) POSTO DE SERVIÇO 12 HORAS DIURNAS E ACRÉCIMO DE 01 (UM) POSTO DE SERVIÇO 24 HORAS

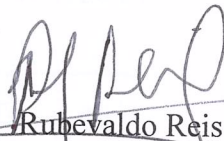
Referente ao Contrato especificado acima, firmado com a **Empresa Belém Rio Segurança Ltda.**, tratam os autos do pedido de **supressão de (02) postos de serviço 12 horas/diurnas e acréscimo de dois (02) postos de serviço 24 horas**; quantitativo de alteração que não pode ser efetuado em virtude de ultrapassagem do limite de 25% previsto na legislação para o acréscimo pretendido; conforme Parecer Jurídico de 30/08/2024 à fl. 184; com isso; considerando as especificidades, extensões físicas e fragilidades das Unidades envolvidas; vimos solicitar as devidas adequações, para atendimento a princípio, do **CRAS Guamá**; com **supressão do posto de serviço 12 horas diurnas e acréscimo de 01 (um) posto de serviço 24 horas**, passando o valor mensal de **R\$.11.187,12 para R\$.24.551,32**, com um acréscimo mensal de **R\$.13.364,20** ao mesmo, naquela Unidade de atendimento; ficando a nova configuração contratual conforme abaixo; dentro do percentual de **25% admitidos pela legislação vigente**:

BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI							
OBJETO	VALOR INICIAL DO CONTRATO ATUALIZADO		VALOR SUPRIMIDO		VALOR ACRESCIDO		DIFERENÇA %
POSTO DE SERVIÇO 12 HORAS DIURNAS	17	R\$.190.181,04	14	R\$.156.619,68	-	-	23,53%
POSTO DE SERVIÇO 24 HORAS	14	R\$.343.718,48	-	-	17	R\$.417.372,44	21,43%

Diante do acima exposto e considerando a comprovação da não ultrapassagem dos 25% permitidos pela legislação, para implementação da alteração pretendida, além da necessidade extrema dos referidos serviços no horário noturno, visando a guarda do patrimônio desta Instituição, coibindo assim, a ação constante de vândalos e meliantes que se aproveitam da falta de tais serviços para praticarem arrombamentos e furtos, devido a fragilidade e falta de segurança no prédio; solicitamos desse Departamento Administrativo, os devidos encaminhamentos, visando a emissão de **Aditivo ao Contrato 0043/2022**, para a alteração solicitada, com supressão do **posto 12 horas diurnas e acréscimo de um posto 24 horas** na referida Unidade; passando o contrato para o valor mensal de **R\$.573.992,12**, com atendimento de **14 postos 12 horas/diurnas e 17 postos de serviço 24 horas**; a partir de **01/10/2024**; conforme abaixo:

BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CONTRATO 0043/2022			
OBJETO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL
Posto de vigilância ostensiva 12 horas diurnas	14	R\$.11.187,12	R\$.156.619,68
Posto de vigilância ostensiva 24 horas	17	R\$.24.551,32	R\$.417.372,44
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$.573.992,12

Belém, 03 de setembro de 2024



Rubevaldo Reis
Matrícula: 0103802-010
Fiscal do Contrato